



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

Moção n° 107/2025

Processo Número: 10690/2025 | Data do Protocolo: 08/04/2025 18:11:11



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390035003400320036003A004300. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 1



Moção

A necessidade da implantação de um Centro de Atendimento e Internação para pessoas com transtornos mentais e dependência química no município de Cosmópolis é latente e fruto da preocupação trazida ao este mandato pela cidadã e enfermeira Elaine Marques, profissional da saúde comprometida com o bem-estar da população, que tem dedicado seus esforços à promoção de políticas públicas mais humanas e eficientes, especialmente voltadas aos segmentos mais vulneráveis.

A necessidade de um equipamento público voltado ao acolhimento, tratamento e reabilitação de pessoas com transtornos mentais e dependência química em Cosmópolis é urgente. A demanda tem crescido de forma expressiva, e muitas famílias enfrentam, sozinhas, o drama de buscar ajuda para seus entes queridos, sem dispor de uma rede de apoio estruturada. A ausência de um centro especializado no município obriga o deslocamento para outras cidades, o que muitas vezes inviabiliza a continuidade do tratamento e acentua o sofrimento das pessoas envolvidas.

A criação de um Centro de Atendimento e Internação possibilitará um acompanhamento integral, com suporte médico, psicológico e social, e contribuirá diretamente para a reinserção social e familiar dos pacientes. Trata-se de um serviço que, além de salvar vidas, reduz a sobrecarga de outras áreas da saúde e segurança pública, ao oferecer um caminho digno e humanizado para aqueles que enfrentam essas enfermidades.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que considere com urgência esta demanda, destinando recursos e apoio técnico para a implantação do referido Centro em Cosmópolis, através da Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com o município. Esta medida representará um avanço na política de saúde mental no Estado e atenderá centenas de pessoas que hoje carecem de um atendimento adequado e acessível.

Portanto, estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO** apela ao governador do Estado de São Paulo, senhor Tarcísio de Freitas, a fim de que emprenda esforços para a construção de Centro de Atendimento e Internação para pessoas com transtornos mentais e dependência química, no município de Cosmópolis.

Luiz Claudio Marcolino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Marcolino** em **08/04/2025 17:54**

Checksum: **0A8F4269389115C77C1A29CC2B265A629618943B7D29747048FBD0CE423D3287**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3